

Proc. Administrativo 535/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 29/11/2024 às 14:28:06

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DO, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

Borá, 29 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização de Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água. A contratação de mão de obra especializada para a manutenção do arado, caminhão FRT6484 e tanque de água é fundamental para garantir o bom funcionamento desses equipamentos e veículos essenciais para as operações da

empresa. A manutenção preventiva e corretiva evitará falhas que possam comprometer a produtividade e a segurança, além de reduzir custos com reparos emergenciais. Com a devida atenção a esses ativos, será possível prolongar sua vida útil, otimizar o desempenho das operações e garantir a continuidade das atividades de forma mais eficiente e segura. Assim, a contratação da mão de obra especializada representa um investimento necessário para a manutenção da qualidade e eficiência operacional.

Justifico que há dotação orçamentária (370- 412- 438) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item não consta no PAC.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_MapadePreco.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Certidao_Trabalhista.pdf
07_CND_Federal.pdf
08_Certidao_FGTS.pdf

Borá, 29 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização de Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água. A contratação de mão de obra especializada para a manutenção do arado, caminhão FRT6484 e tanque de água é fundamental para garantir o bom funcionamento desses equipamentos e veículos essenciais para as operações da empresa. A manutenção preventiva e corretiva evitará falhas que possam comprometer a produtividade e a segurança, além de reduzir custos com reparos emergenciais. Com a devida atenção a esses ativos, será possível prolongar sua vida útil, otimizar o desempenho das operações e garantir a continuidade das atividades de forma mais eficiente e segura. Assim, a contratação da mão de obra especializada representa um investimento necessário para a manutenção da qualidade e eficiência operacional.

Justifico que há dotação orçamentária (370- 412- 438) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item não consta no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **36.425.903 WILLIAN MASSARONE** nº **36.425.903/0001-61** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS					
Lote	Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade
	1	26061	desmontar cabeçote e trocar bomba de agua	UN	1.0000
	2	26062	conserto de pneu do tanque de agua	UN	1.0000
	3	26063	troca bico arado 3 bacias	UN	1.0000

4 – Resultado Esperado: Garantir uma operação mais eficiente, segura e econômica, com menores interrupções e riscos, refletindo diretamente na otimização dos processos e na redução de custos a longo prazo.

Edson Alves dos Santos

Departamento Obras e Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arrado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arrado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Arrado:

O arrado é um equipamento essencial para a realização de serviços de preparo do solo e manutenção agrícola. A falta de manutenção adequada pode comprometer sua eficiência e aumentar o tempo de execução das tarefas. A manutenção preventiva e corretiva do arrado é necessária para evitar danos mais graves, que poderiam resultar em paradas não programadas e custos elevados.

2. Caminhão FRT6484:

O caminhão FRT6484 desempenha um papel fundamental nas operações logísticas da empresa, realizando o transporte de materiais e produtos essenciais para a continuidade das atividades. Problemas mecânicos e falta de manutenção podem comprometer o desempenho do veículo, gerando atrasos nas entregas, aumento de custos operacionais e riscos de acidentes. A contratação de mão de obra especializada para realizar os reparos necessários garantirá a confiabilidade e segurança do caminhão.

3. Tanque de Água:

O tanque de água é utilizado para armazenamento e distribuição de água, desempenhando papel crucial nas operações de irrigação ou abastecimento de outros serviços essenciais. Qualquer falha nesse equipamento pode comprometer a eficácia do sistema, levando a escassez de água e comprometendo as operações. A manutenção preventiva é necessária para evitar vazamentos, falhas nos sistemas de bombeamento e garantir a operação adequada do tanque.

23. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Almoxarifado Municipal

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Serviço Pesquisa Nº.....: 499 / 2024

Condição de Pagamento.....: 10° (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 dias
Prazo de Execução.....: imediato

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5175	ELVIS SOARES DOS SANTOS	48.517.206/0001-10
1628	L.D.V DIESEL E VULCAFRIO LTDA - ME	47.600.408/0001-68
2247	WILLIAN MASSARONE 33522027884	36.425.903/0001-61

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descrição	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	L.D.V DIESEL E VULCAFRIO LTDA - ME	WILLIAN MASSARONE 33522027884
Quantidade 1,0000	Valor Unitario 1.990,0000	Valor Unitario 1.800,0000
UN	Quantidade 1,0000	Quantidade 1,0000
desmontar cabeçote e trocar bo	Valor Total 1.990,00	Valor Total 1.800,00
	imediato	imediato
	ELVIS SOARES DOS SANTOS	
	Valor Unitario 2.200,0000	
	Quantidade 1,0000	
	Valor Total 2.200,00	
	imediato	
0002/0001	L.D.V DIESEL E VULCAFRIO LTDA - ME	WILLIAN MASSARONE 33522027884
Quantidade 1,0000	Valor Unitario 310,0000	Valor Unitario 250,0000
UN	Quantidade 1,0000	Quantidade 1,0000
conserto de pneu do tanque de	Valor Total 310,00	Valor Total 250,00
	imediato	imediato
	ELVIS SOARES DOS SANTOS	
	Valor Unitario 380,0000	
	Quantidade 1,0000	
	Valor Total 380,00	
	imediato	
0003/0001	L.D.V DIESEL E VULCAFRIO LTDA - ME	WILLIAN MASSARONE 33522027884
Quantidade 1,0000	Valor Unitario 350,0000	Valor Unitario 300,0000
UN	Quantidade 1,0000	Quantidade 1,0000
troca bico arado 3 bacias	Valor Total 350,00	Valor Total 300,00
	imediato	imediato
	ELVIS SOARES DOS SANTOS	
	Valor Unitario 360,0000	
	Quantidade 1,0000	
	Valor Total 360,00	
	imediato	

Sugestão por Menor Preço Unitário

2247 - WILLIAN MASSARONE 33522027884				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	1,0000	1.800,0000	1.800,00	
0002/0001	1,0000	250,0000	250,00	
0003/0001	1,0000	300,0000	300,00	
Total do Fornecedor: 2.350,00				
Valor da compra total com os menores preços unitários: 2.350,00				

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5BD7-22BA-748A-0B98> e informe o código 5BD7-22BA-748A-0B98

Orçamento

Projeção

29/11/2024

Empresa

WILLIAN MASSARONE 33522027884
RUA HERCULANO AZEVEDO, N°186
36.425.903/0001-61

Contato

(18) 99794-2447
williammassaronee@gmail.com

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
PRACA SANTO ANTONIO, N°10, CENTRO,
BORA, CEP 19740-000
44.544.906/0001-42

E-mail

contabil@bora.sp.gov.br

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit	Total
MAO DE OBRA DE TROCA DE BICO ARADO 3 BACIAS	1	R\$ 300.00	R\$ 300.00
Total de produtos			1
Sub-total			R\$ 300.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 300.00

willian massarone

VAM - VELLOSO AUTO MECANICA
ELVIS SOARES DOS SANTOS
CNPJ: 48.517.206/0001-10
ENDEREÇO: R JOSE ALE AHMAD, 624 - JARDIM PAULISTA
CEP: 19.703-080
PARAGUACU PAULISTA-SP

ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 25/11/2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
ENDEREÇO: BORÁ -SP
CNPJ: 44.544.906/0001-42

DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ARADO

QUAN T	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MO troca bico do arado	360,00	360,00
	TOTAL SERVIÇO E PEÇAS		360,00

PARAGUAÇU PAULISTA-SP



ELVIS SOARES DOS SANTOS

LDV DIESEL

LDV DIESEL E VULCAFRIO LTDA - CNPJ: 47.600.408/0001-68 - IE: 503030926118

RUA JERONIMO VIEIRA, 64, VILA ATHAIDE

PARAGUAÇU PAULISTA-SP CEP 19700-000 Fone: Telefone: 183361-1289 Celular: (18)99761-7578

ldvdiesel@gmail.com

ORCAMENTO: 00001096 25/11/2024 16:09:46 VD: 13 LUCIMARA Tipo: O Impressão: 25/11/202

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ: 44.544.906/0001-42 - Tel: 3367-1103

Instrucoes de Entrega: PRAÇA SANTO ANTONIO

, 10 - CENTRO - BORÁ-SP

- CEP 19740-000

Codigo	Qtd	Und	Descricao	Unit	Total
000000	1	UND	MO TROCA BICO ARADO 3 BACIA	350,00	350,00

0,00

Sub Total.....: 350,00

Desconto.....: 0,00

TOTAL.....: 350,00

TOTAL DE ITENS.....: 00001

Condicao de Pagamento:

ARADO

Vencimento da Proposta:10/12/2024

Prazo de Entrega:10/12/2024

LDV DIESEL

Separador

Conferente

Entregador

Cliente



Orçamento

Emissão

29/11/2024

Empresa

WILLIAN MASSARONE 33522027884
RUA HERCULANO AZEVEDO, N°186
36.425.903/0001-61

Contato

(18) 99794-2447
williammassaronee@gmail.com

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
PRACA SANTO ANTONIO, N°10, CENTRO,
BORA, CEP 19740-000
44.544.906/0001-42

Contato

contabil@bora.sp.gov.br

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
CONCERTO DE PNEU DE TANQUE D'AGUA	1	R\$ 250.00	R\$ 250.00
Total de produtos			1
Sub-total			R\$ 250.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 250.00

William massarone

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5BD7-22BA-748A-0B98>

VAM - VELLOSO AUTO MECANICA
ELVIS SOARES DOS SANTOS
CNPJ: 48.517.206/0001-10
ENDEREÇO: R JOSE ALE AHMAD, 624 - JARDIM PAULISTA
CEP: 19.703-080
PARAGUACU PAULISTA-SP

ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 25/11/2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
ENDEREÇO: BORÁ -SP
CNPJ: 44.544.906/0001-42

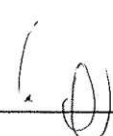
DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TANQUE D'ÁGUA

QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MO conserto pneu tanque d'água	380,00	380,00
	TOTAL SERVIÇO E PEÇAS		380,00

PARAGUAÇU PAULISTA-SP



ELVIS SOARES DOS SANTOS

LDV DIESEL

LDV DIESEL E VULCAFRIO LTDA - CNPJ: 47.600.408/0001-68 - IE: 503030926118
RUA JERONIMO VIEIRA, 64, VILA ATHAIDE
PARAGUAÇU PAULISTA-SP CEP 19700-000 Fone: Telefone: 183361-1289 Celular: (18)99761-7578
ldvdiesel@gmail.com
ORCAMENTO: 00001095 25/11/2024 16:08:14 VD: 13 LUCIMARA Tipo: O Impressão: 25/11/202

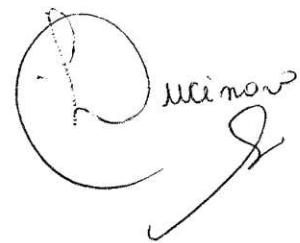
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
CNPJ: 44.544.906/0001-42 - Tel: 3367-1103
Instrucoes de Entrega: PRAÇA SANTO ANTONIO , 10 - CENTRO - BORÁ-SP
- CEP 19740-000

Codigo	Qtd	Und	Descricao	Unit	Total
000000	1	UND	MO CONserto PNEU TANQUE D'ÁGUA	310,00	310,00
					0,00

Sub Total.....: 310,00
Desconto.....: 0,00
TOTAL.....: 310,00
TOTAL DE ITENS.....: 00001

Condicao de Pagamento:
TANQUE D'ÁGUA
Vencimento da Proposta:10/12/2024
Prazo de Entrega:10/12/2024
LDV DIESEL

Separador	Conferente	Entregador	Cliente
-----------	------------	------------	---------



Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5BD7-22BA-748A-0B98>

Orçamento

Envio

29/11/2024

Empresa

WILLIAN MASSARONE 33522027884
RUA HERCULANO AZEVEDO, N°186
36.425.903/0001-61

Contato

(18) 99794-2447
williammassaronee@gmail.com

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
PRACA SANTO ANTONIO, N°10, CENTRO,
BORA, CEP 19740-000
44.544.906/0001-42

Contato

contabil@bora.sp.gov.br

Produto/Serviço	Qty	Val. Unit.	Total
DESMONTAR CABEÇOTE E TROCA DA BOMBA D'AGUA	1	R\$ 1800.00	R\$ 1800.00
Total de produtos			1
Sub-total			R\$ 1800.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 1800.00

willian massarone

VAM - VELLOSO AUTO MECANICA
ELVIS SOARES DOS SANTOS
CNPJ: 48.517.206/0001-10
ENDEREÇO: R JOSE ALE AHMAD, 624 - JARDIM PAULISTA
CEP: 19.703-080
PARAGUACU PAULISTA-SP

ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 25/11/2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

ENDEREÇO: BORÁ -SP

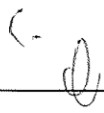
CNPJ: 44.544.906/0001-42

DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

QUAN T	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MO desmontagem de cabeçote e troca da bomba d'água	2.200,00	2.200,00
	TOTAL SERVIÇO E PEÇAS		2.200,00

PARAGUAÇU PAULISTA-SP



ELVIS SOARES DOS SANTOS

LDV DIESEL

LDV DIESEL E VULCAFRIO LTDA - CNPJ: 47.600.408/0001-68 - IE: 503030926118

RUA JERONIMO VIEIRA, 64, VILA ATHAIDE

PARAGUAÇU PAULISTA-SP CEP 19700-000 Fone: Telefone: 183361-1289 Celular: (18)99761-7578

ldvdiesel@gmail.com

ORCAMENTO: 00001094 25/11/2024 14:42:52 VD: 13 LUCIMARA Tipo: O Impressão: 25/11/202

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ: 44.544.906/0001-42 - Tel: 3367-1103

Instrucoes de Entrega: PRAÇA SANTO ANTONIO

, 10 - CENTRO - BORÁ-SP

- CEP 19740-000

Codigo	Qtd	Und	Descricao	Unit	Total
000000	1	UND	MO DESMONTAGEM DO CABEÇOTE E TROCA DA BBA	1.990,00	1.990,00

0,00

Sub Total.....: 1.990,00

Desconto.....: 0,00

TOTAL.....: 1.990,00

TOTAL DE ITENS.....: 00001

Vencimento da Proposta:10/12/2024

Prazo de Entrega:10/12/2024

LDV DIESEL

Separador

Conferente

Entregador

Cliente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.425.903/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 36.425.903 WILLIAN MASSARONE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HERCULANO AZEVEDO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 19.703-194	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
-------------------	------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIANMASSARONEE@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9794-2447
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 14:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.425.903 WILLIAN MASSARONE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.425.903/0001-61

Certidão nº: 82796657/2024

Expedição: 29/11/2024, às 14:15:06

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **36.425.903 WILLIAN MASSARONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.425.903/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 36.425.903 WILLIAN MASSARONE
CNPJ: 36.425.903/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:37 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **7064.E778.F624.DB46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.425.903/0001-61
Razão Social: WILLIAN MASSARRONE 33522027884
Endereço: R HERCULANO AZEVEDO 186 HERCULANO AZEVEDO / 186 / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19703-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111405255493234832

Informação obtida em 29/11/2024 14:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD7-22BA-748A-0B98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 02/12/2024 10:08:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5BD7-22BA-748A-0B98>

Proc. Administrativo 1- 535/2024

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/12/2024 às 13:40:57

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9BD0-66D3-DD6B-0EA0> e informe o código 9BD0-66D3-DD6B-0EA0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BD0-66D3-DD6B-0EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 02/12/2024 13:41:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9BD0-66D3-DD6B-0EA0>

Proc. Administrativo 2- 535/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/12/2024 às 12:24:42

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB3-2860-D3BE-EF0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 03/12/2024 12:25:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/EDB3-2860-D3BE-EF0C>

Proc. Administrativo 3- 535/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/12/2024 às 13:14:06

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispenda.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 449/2024, Modalidade Nº 431/2024.

Borá-SP, 03/12/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 449/2024, Modalidade Nº 431/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	desmontar cabeçote e trocar bomba de agua	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
2	1	conserto de pneu do tanque de agua	1,00	UN	250,00	250,00
3	1	troca bico arado 3 bacias	1,00	UN	300,00	300,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
WILLIAN MASSARONE	36.425.903/0001-61	2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

33522027884		reais)
-------------	--	--------

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020401	370	361	15	452	4	11	1	1100000	339039990000
020402	412	406	26	782	4	12	1	1100000	339039990000
020403	438	434	20	606	4	13	1	1100000	339039990000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6738-DDA6-5AD8-58D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 03/12/2024 13:36:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 05/12/2024 09:23:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6738-DDA6-5AD8-58D0>

Proc. Administrativo 4- 535/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/12/2024 às 13:14:20

Id Contratação PNCP: 44544906000142-1-000483/2024

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 535/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/12/2024 às 13:14:54

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho_Area_Rural.pdf
Pedido_de_Empenho_Logradouro.pdf
Pedido_de_Empenho_Serm.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 2592 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 449/2024
Dispensa por Limite Nº. 431

FORNECEDOR 2247 - WILLIAN MASSARONE 33522027884 TEL. ENDEREÇO RUA HERCULANO AZEVEDO Nº. 186 VILA NOVA	CNPJ/CPF 36.425.903/0001-61 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
--	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 438-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Categoria Econômica: 339039990000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.
Homologação: 03/12/2024
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	troca bico arado 3 bacias	300,0000	300,00

Borá/SP, 03 de dezembro de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 300,00
--	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C341-CB20-2455-A899>



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 2590 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 449/2024
Dispensa por Limite Nº. 431

FORNECEDOR 2247 - WILLIAN MASSARONE 33522027884 TEL. ENDEREÇO RUA HERCULANO AZEVEDO Nº. 186 VILA NOVA	CNPJ/CPF 36.425.903/0001-61 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
--	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 370-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Categoria Econômica: 339039990000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.
Homologação: 03/12/2024
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	conserto de pneu do tanque de agua	250,0000	250,00

Borá/SP, 03 de dezembro de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 250,00
--	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C341-CB20-2455-A899>



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 2591 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 449/2024
Dispensa por Limite Nº. 431

FORNECEDOR 2247 - WILLIAN MASSARONE 33522027884 TEL. ENDEREÇO RUA HERCULANO AZEVEDO Nº. 186 VILA NOVA	CNPJ/CPF 36.425.903/0001-61 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
--	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 412-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Categoria Econômica: 339039990000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.
Homologação: 03/12/2024
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	desmontar cabeçote e trocar bomba de agua	1.800,0000	1.800,00

Borá/SP, 03 de dezembro de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 1.800,00
--	--------------	---------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C341-CB20-2455-A899>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C341-CB20-2455-A899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 03/12/2024 13:36:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C341-CB20-2455-A899>

Proc. Administrativo 6- 535/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 03/12/2024 às 13:15:22

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 449 da modalidade nº 431 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Proc. Administrativo 7- 535/2024

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 03/12/2024 às 13:39:20

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 535/2024

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 09/12/2024 às 09:53:32

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Contratação de Mão de Obra para Realização de Manutenção do Arado, Caminhão FRT6484 e Tanque de Água.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Isabela Neves de Carvalho
Auxiliar Serviços Diversos

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/52FE-6FD5-9255-AEE1> e informe o código 52FE-6FD5-9255-AEE1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52FE-6FD5-9255-AEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 09/12/2024 09:53:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/52FE-6FD5-9255-AEE1>

Proc. Administrativo 9- 535/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/003880|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: WILLIAN MASSARONE 33522027884|Processo de Compra: 2024/449|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/431|Valor: 250,00

Anexos:
EMP_0000_2024_003880.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	09/12/2024 15:47:51	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3377-13C4-42DB-7C96**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

003880/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS

Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390390000

Conta: 361 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Credor: 4796 WILLIAN MASSARONE 33522027884

CNPJ: 36.425.903/0001-61

Banco: Agência:

Endereço: RUA HERCULANO AZEVEDO 186 VILA NOVA

Conta Corrente:

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA

CEP: 19703194

Fone:

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Dispensa por Limite

431

449

09/12/24

09/12/24

Valor Orçado

260.000,00

Saldo Anterior

8.148,03

Valor do Empenho

250,00

Saldo Atual

7.898,03

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	conserto de pneu do tanque de agua contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.	250,0000	250,0000
				TOTAL LIQUIDO	250,00

Fonte de Recurso:

1 TESOIRO

1100000

TOTAL GERAL

250,00

Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO : _____

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3377-13C4-42DB-7C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 09/12/2024 15:47:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3377-13C4-42DB-7C96>

Proc. Administrativo 10- 535/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/003881|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: WILLIAN MASSARONE 33522027884|Processo de Compra: 2024/449|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/431|Valor: 1.800,00

Anexos:
EMP_0000_2024_003881.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	09/12/2024 15:51:45	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5751-9A5B-D61A-AF7D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

003881/24 Ordinário Orcamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orcam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

U.Exec.: 2 SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. SERM

Cat. Econ.: 267820004.2.012 3390390000

Conta: 406 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Credor: 4796 WILLIAN MASSARONE 33522027884

CNPJ: 36.425.903/0001-61

Banco: Agência:

Endereço: RUA HERCULANO AZEVEDO 186 VILA NOVA

Conta Corrente:

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA

CEP: 19703194

Fone:

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Dispensa por Limite

431

449

09/12/24

09/12/24

Valor Orçado

85.000,00

Saldo Anterior

12.291,56

Valor do Empenho

1.800,00

Saldo Atual

10.491,56

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	desmontar cabeçote e trocar bomba de agua contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.	1.800,0000	1.800,0000
				TOTAL LIQUIDO	1.800,00

Fonte de Recurso:

1 TESOIRO

1100000

TOTAL GERAL

1.800,00

Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO : _____

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5751-9A5B-D61A-AF7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 09/12/2024 15:51:43
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5751-9A5B-D61A-AF7D>

Proc. Administrativo 11- 535/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/003882|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: WILLIAN MASSARONE 33522027884|Processo de Compra: 2024/449|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/431|Valor: 300,00

Anexos:
EMP_0000_2024_003882.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	09/12/2024 15:51:56	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **144D-EE4E-A3BC-D854**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

003882/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO
U.Exec.: 3 SERVIÇOS EM BENEFICIOS DA AREA RURAL
Credor: 4796 WILLIAN MASSARONE 33522027884
Endereço: RUA HERCULANO AZEVEDO 186 VILA NOVA
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA
Cat. Econ.: 206060004.2.013 3390390000
Conta: 434 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
CNPJ: 36.425.903/0001-61
Banco: Agência:
Conta Corrente:
CEP: 19703194
Fone:

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	431		449	09/12/24	09/12/24
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	
12.000,00	2.297,91	300,00		1.997,91	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	troca bico arado 3 bacias contratação de mao de obra para realização de manutenção do arrado, caminhao FRT6484 e tanque de agua.	300,0000	300,0000
				TOTAL LIQUIDO	300,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO 1100000	TOTAL GERAL	300,00
---	-------------	--------

Departamento de Administração e Finanças DATA: ____/____/____ Angelita Aparecida Guido da Silva _____ Responsável	ORDEM DE PAGAMENTO DATA: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA _____ Prefeito Municipal
---	--

CHEQUE Nº: _____ BANCO : _____ CONVÊNIO : _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA _____ Tesouraria
---	---

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome RG/CPF Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144D-EE4E-A3BC-D854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 09/12/2024 15:51:55

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/144D-EE4E-A3BC-D854>